PORTARIA Nº 193 DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 2413/2017,

RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **ISABELA MARIA MARTINS PEREIRA BENTES,** matrícula 3.083, Professora, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 27/03/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de março de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito